

N.º 65/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de março de 2023, o Alvará de Licença n.º 16/23, em nome de Paula Alexandra Ferreira Miranda, através do qual é licenciada a alteração ao lote 9 do alvará de loteamento 16/94, situado na Rua Mário Clemente, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1994/07/07, sob o n.º 649, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7069, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 9, com a área de 1.521,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 121,05m², área de construção de 177,75m² (sendo a área de 144,20m² destinada a habitação, 30,05m² a anexos e 3,50m² a compartimento de RSU) e com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 6 de março de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),


(FRANCISCO CUNHA, AR.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Florbela